



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde em Minas Gerais
Serviço de Logística Administrativa

ANEXO I

IMR - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

1. A qualidade dos serviços prestados será medida por meio dos indicadores estabelecidos abaixo.
 - 1.1. Quando os indicadores resultarem em valor acima de 6 pontos, além da glosa, poderá ser aplicada multa compensatória de forma proporcional à obrigação inadimplida, conforme sanção descrita no Termo de Referência.
 - 1.2. A recorrência de motivos que levaram à aplicação de glosas poderá se configurar inexecução do objeto do contrato, situação sujeita a sanções administrativas.
 - 1.3. O resultado da apuração da pontuação e respectivo percentual da glosa, serão comunicados pelo fiscal do contrato, por meio de notificação formal, a qual terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação, para contestar.
 - 1.4. A cada glosa, os valores do somatório serão zerados, de forma a não haver duplicidade.

Indicador 1	
Item	Garantir que os serviços sejam realizados conforme especificado no Termo de Referência.
Meta a Cumprir	100% da execução programada ou justificadas (com formalização aceita pela fiscalização)
Instrumento de Medição	Planilha de controle de ocorrências
Forma de acompanhamento	Pela Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Somatório da pontuação obtida em cada ocorrência apontada dentro do período definido, conforme tabela de pontuação acumulada abaixo
Início da vigência	XXXX

Indicador 1	
Faixas de ajuste no pagamento	<p>Até 2,0 (dois) pontos, será pago 100% do valor correspondente aos serviços, ou seja não há glosada NF;</p> <p>De 2,1 à 4,0 pontos, será pago 97% do valor correspondente aos serviços, ou seja, glosa de 3% sobre o valor da nota fiscal;</p> <p>De 4,1 à 6,0 pontos, será pago 95% do valor correspondente aos serviços, ou seja, glosa de 5% sobre o valor da nota fiscal; e</p> <p>Acima de 6,0 pontos, será pago 90% do valor correspondente aos serviços, ou seja, glosa de 10% sobre o valor da nota fiscal.</p>
Observações	

Tabela de Pontuação de Ocorrências				
Ocorrência	Aferição	Pontuação	Nº Ocorrência	Pontuação Total
Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas		2		
Deixar de utilizar material e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada		0,5		

Tabela de Pontuação de Ocorrências				
Ausência de atendimento em tempo hábil à equipe de fiscalização no decorrer da execução dos serviços referente ao processo de manutenção dos elevadores no edifício da SMSA/MG.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato verificado corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	2		
Deixar de manter durante toda a vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação		1		
Deixar de apresentar em tempo hábil, juntamente com a nota fiscal, relatório com a descrição dos serviços que foram realizados naquele período.		1		
Deixar de participar de reuniões quando convocado pela SMSA/MG		0,5		
Período da Avaliação:				



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Flavia Fontes e Silva, Farmacêutico(a)**, em 25/05/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055464269** e o código CRC **E746238E**.

Referência: Processo nº 25003.000389/2026-31

SEI nº 0055464269

Serviço de Logística Administrativa - SELOA/MG
Rua Espírito Santo, nº 500 - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-030
Site - www.saude.gov.br